



FLS.	16
PROC.	070/13
C.M.	hey

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

DECRETO LEGISLATIVO 002/2013

Autoria:- Comissão de Finanças e Orçamento

“Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Município de Américo Brasiliense, relativas ao Exercício de 2010, acompanhando o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e dá providências.”

A VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária do dia 06 de maio do corrente ano, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2010, do município de Américo Brasiliense, acompanhando o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC n.º. 2784/026/10, com fundamento no Parecer n. 051/2013, exarado pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento (Proc. n. 070/2013).


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze).


EDNA DE CÁCIA DO NASCIMENTO DOS ANJOS
Presidente

Publicado na secretaria da Câmara na data supra


DAIANA DE HOLANDA E SILVA
Chefe de Secretaria